



PORTARIA Nº 150/2019 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2019-CGJ/AM, que redesigna os integrantes da Comissão e fixa o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos existentes nos **autos de nº 0200893-26.2018.8.04.0022**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 25/2019-CPPADS de fls. 119/124 e a Decisão de fl. 125, nos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º . PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de setembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0200893-26.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br